Advogadas grávidas ou que amamentam terão prioridade no TRF-2

Advogadas grávidas ou que amamentam terão prioridade nos julgamentos das turmas e sessões especializadas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (RJ e ES). A medida atende a requerimento da Ordem dos Advogados do Brasil e também dá prioridade a advogados com 60 anos ou mais e pessoas com deficiência.

Date Created
13/03/2016

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.